

IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 908 - Ano VI



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

Resolução SME/CME nº 05 de 18 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo Coronavírus (COVID – 19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providencias correlatas.

A Secretaria Municipal da Educação (SME) e o Conselho Municipal da Educação (CME) de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de reorganizar o calendário escolar referente ao encerramento de bimestres e mês de novembro:

Resolvem:

Artigo 1º - encerramento do 3º bimestre do ensino regular em 30 de setembro de 2020 e da educação de jovens e adultos, anos iniciais, 1º bimestre, segundo semestre/2020, em 09 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Feriado: 02 de novembro de 2020 – dia não letivo.

Artigo 3º - Novembro: total de 20 dias letivos. Ficam mantidas as atividades remotas durante todo o mês de novembro.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

Joelma Maria Silva Silveira Secretária Municipal da Educação

Wellington Alonso
Presidente do Conselho Municipal de Educação